



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza Reabertura de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 83.005,16 (OITENTA E TRÊS MIL E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder com a Reabertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 83.005,16 (OITENTA E TRÊS MIL E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), conforme Artigo 28 §1, da Lei 6.689/2018.

Art. 2º. O Crédito Especial Reaberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.043	4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1126	9700	RS 83.005,16
TOTAL				RS 83.005,16

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial, reaberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1126 – INFRA. ESC –EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PRO INF. 201458.**

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 21 de Janeiro de 2019.

Registra-se e publique-se.



Henrique Edmar Knorr Filho
Prefeito Municipal em Exercício
Henrique Edmar Knorr Filho
Vice-Prefeito